

## O SEFERJ está em todo o Estado

Tenha a representatividade de um  
Sindicato forte lutando por você!

EDITORIAL:  
NOVIDADES E EXPANSÃO  
P.: 02

MATÉRIA ESPECIAL:  
SEFERJ COMEMORA 47 ANOS E  
AGORA É ESTADUAL

P.: 04

COMO TRATAR O LUTO EM FAMÍLIA

P.: 04, 05 e 06

LGPD: ENTENDA TUDO SOBRE A LEI  
QUE PROTEGE SEUS DADOS

P.: 07, 08, 11 e 12



**47** Seferj  
anos

SINDICATO PATRONAL E A  
IMPORTÂNCIA DE AS EMPRESAS  
PARTICIPAREM

P.: 12, 13 e 14



## EDITORIAL

### NOVIDADES E EXPANSÃO

Diretores funerários,

O SEFERJ já é estadual! Tenha a representatividade de um sindicato forte que por você, associe-se já prestador fluminense! Neste informativo, falamos também sobre a importância dos sindicatos patronais. Eles são a representação das empresas perante os funcionários. Mantenha um diálogo aberto com seus colaboradores.

No que tange ao atendimento, neste mês, indicaremos uma matéria sobre como tratar o luto na família. Em nossa área, o trato com a família é um diferencial que pode gerar boas indicações e novos clientes. Manter nossos colaboradores bem treinados é nossa obrigação!

Para nos mantermos informados, disponibilizamos uma matéria que trata da nova Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que entrou em vigor em setembro de 2020 e que, a entrou em vigor em agosto, e prevê punições para quem não a cumprir.

Nos dias 10 e 11 de novembro também teremos o congresso INOVARE, em Gramado. Entre no site [www.laidomcursos.com.br](http://www.laidomcursos.com.br) e digite no campo cupom: SOUSEFERJ. Os Associados do SEFERJ terão descontos especiais. Nosso sindicato é presença garantida lá.

Não se esqueça da contribuição sindical, ela é muito importante para seguirmos com a nossa luta e representação do setor perante os órgãos competentes. Estamos aqui para servir. Manteremos a todos atualizados pelos informativos mensais. Juntos, somos mais fortes!



Abraços,  
Leonardo Martins  
Presidente

### CONVÊNIOS:



Consultas e exames populares





CREMATÓRIO E CEMITÉRIO DA  
**PENITÊNCIA**  
GRUPO CORTEL



# AS FAMÍLIAS MERECEM O MELHOR. **PARA SEMPRE.**

O mais moderno complexo cemiterial da **América Latina** é **carioca**.

ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

CAPELAS DE VELÓRIO  
CLIMATIZADAS

ESTACIONAMENTO

FLORICULTURA

CAFETERIA

AMBIENTES ACOLHEDORES COM  
ACESSIBILIDADE

CAPELA ECUMÊNICA PARA  
CERIMÔNIA DE DESPEDIDA

SEGURANÇA 24H

VELÓRIO ONLINE

VELÁRIO



(21) 3807.5555 (21) 3117.7391

(21) 3128.2987 (21) 3148.1234

(21) 2042.3970 (21) 97473.6481

Rua Monsenhor Manuel Gomes, 307 - Caju.

[www.cemiteriodapenitencia.com.br](http://www.cemiteriodapenitencia.com.br)

 /cemiteriodapenitenciarj

## SEFERJ COMEMORA 47 ANOS E AGORA É ESTADUAL

**Um Sindicato atuante e com foco na solidariedade social e o desenvolvimento econômico funerário no estado do Rio de Janeiro.**

O SEFERJ (Sindicato dos Estabelecimentos Funerários do Estado do Rio de Janeiro) foi fundado em 24 de Janeiro de 1974. Desde então, vem atuando em prol dos interesses da categoria com foco e transparência. Em primeiro momento, atuava apenas no município porém, agora em 2021, demanda atividades em todo o estado do Rio de Janeiro. Para o presidente do SEFERJ, Leonardo Martins, a expansão territorial só trará vantagens positivas para os funerários. “Vamos trabalhar objetivando a representatividade no estado com as nossas ações que já são fidelizadas e bem norteadas. É claro que vamos estudar as especificidades de cada região e os interesses de nossos colegas para melhor representá-los. A ideia é ouvir, debater e buscar melhorar sempre.”—Afirmou.

Neste ano, em que comemora os 47 anos de existência, o SEFERJ busca a adesão de mais funerárias para o que chama de seu “escopo de trabalho”, ser mais efetivo nos atendimentos aos empresários, colaboradores e clientes. Ainda de acordo com o presidente, esta tríade é a “mola propulsora” de toda a engrenagem do Sindicato. “Trabalhar em prol dos interesses de toda a cadeia produtiva para propor o melhor atendimento, treinamentos e parceiros comerciais, é o nosso foco. Trazer para o empresário soluções que traduzam economia e excelência! Isso irá refletir num melhor atendimento para as famílias enlutadas.”— disse Leonardo.

Por fim, como representante legal do segmento funerário no Rio de Janeiro, o SEFERJ busca o fortalecimento do empresariado, principalmente, dos micros e pequenos que atuam no estado. Para tanto, promove a qualificação e o desenvolvimento dos recursos humanos do segmento, atuando como canal de difusão de informações e promovendo cursos sobre a atividade funerária.

Além de mensalmente, enviar para todos os sindicalizados informativo digital, o INFOSEFERJ, e colocando à disposição dos mesmos um site moderno com muitos canais de contato e informações valiosas para o setor. O link é [www.serferj.com.br](http://www.serferj.com.br), vale a pena entrar e conhecer as vantagens de ser sindicalizado. O Sindicato defende ainda uma economia de mercado livre e competitivo entre os empresários do setor.

FONTE: Revista - DIRETOR FUNERÁRIO ★

## COMO TRATAR O LUTO NA FAMÍLIA



Imagem: reprodução de internet

CONTINUA ▶



# FLORA

BUQUÊS E COROAS

EMAIL: [floramourfloras@gmail.com](mailto:floramourfloras@gmail.com)

WHATS APP / CEL.: (21) 9 8332 1433

ENDEREÇO: Rua Alberto de Melo 67 - Nova Iguaçu - RJ

## A terapia do Luto. Como lidar com o inevitável



Imagem: reprodução de internet

O luto é um processo de angústia resultado de uma perda significativa em nossa vida e tende a fazer parte de todo fim que vivenciamos. Ao contrário do que muitos pensam e dizem, o luto não é um transtorno ou uma doença, logo não é algo a ser curado ou evitado, mas sim compreendido, acolhido e elaborado (no contexto daquela pessoa, daquele momento de vida e conforme grau da relação e impacto da perda) e às vezes um auxílio profissional, como psicológico, pode ser necessário.

É comum as pessoas se referirem ao luto como uma situação que precisa ser resolvida, deixada para trás e normalmente com tempo breve. Isso acontece devido à falta de compreensão que se possui sobre o tema e sobre a pessoa envolvida no luto. E esta falta de compreensão tende a ser uma geradora da falta de tolerância, que tende a prejudicar diretamente a superação ou a readequação da vida da pessoa. A não habilidade, ou a falta de manejo com o assunto morte e luto, acaba sendo, na maioria das vezes, a maior causa de sofrimento, pois a pessoa enlutada acaba sendo pressionada pelo meio, às vezes por ela mesma, a sair desta situação o mais breve possível, assumindo atitudes e movimentos contrários ao que se sente e vive naquele momento.

Existem dores e sofrimentos de perdas mais ou menos intensos. E quanto mais próximo afetivamente formos da pessoa que morreu, maior o luto.

Assim, quando falamos de lutos mais sofridos ou mais longos, normalmente falamos de perdas de filhos, pais e cônjuges. Pessoas estas que normalmente ocupam lugar de base (passada ou futura) em nossa vida e por isso a sensação de desnorreamento é intensa. A tristeza faz parte dos sentimentos que compõem o luto e tende a trazer consigo o choro, o desânimo, sensação de dor. Alguns pacientes comparam com uma sensação de dormência, do corpo, dos movimentos, das sensações e até dos pensamentos.

### Reações ao luto

Não há atitude padrão para estar de luto. Algumas pessoas se calam, se fecham em seus mundos, se afastam, enquanto outras se tornam ativas, querem falar, chorar abertamente, estar acompanhadas. Não devemos nos prender ou avaliar uma reação, por si só, afinal cada ser humano tem o direito de sentir e vivenciar em sua particularidade. Podemos notar que independente a reação, ambos os casos possuem em comum a necessidade de ter sua dor de perda acolhida e respeitada.

Os primeiros dias tendem a ser terríveis, sendo mais comum os choros descontrolados, atitudes agressivas ou intensas, falta de apetite e de sono... Com o passar do tempo, (e este tempo é particular para cada ser humano), estas reações tendem a ganhar uma estabilidade, não falo ainda em desaparecer, mas sim devem ocorrer de forma mais organizada. E assim a tendência é que o luto se encaixe na vida da pessoa e fique presente por algum tempo, podendo ser meses ou anos, oscilando as intensidades e as formas de expressões.

Geralmente, só devemos nos alertar para uma preocupação, quando o quadro de luto gerar sintomas que sugerem exagero no sofrimento e prejuízo na vida como: abandonar emprego, escola, namoro ou casamento, não conseguir se preocupar com seus filhos ou com suas contas, emagrecer ou engordar significativamente, assim como reações sintomáticas frequentes e intensas, como desmaios, taquicardias, dores diversas.

CONTINUA 

O sinal do exagero e da intensidade desestruturada sugere o não saudável e portanto é merecedora de atenção e talvez de acompanhamento psicológico. E o acompanhamento de um profissional pode ser muito bem vindo, por propiciar a pessoa uma possibilidade de reconhecer seus sintomas de sofrimento, de entender suas reações e para expressar sua dor e assim ir aliviando sua angústia.

Uma angústia não negada e bem acolhida tende a gerar a possibilidade de se refazer na vida, com a pessoa saindo mais fortalecida para continuar sua história.

### **Como agir diante de um enlutado?**

Vale um alerta para aquelas pessoas que costumam dizer, e normalmente por não saberem o que dizer nestas situações de perdas, as seguintes frases: ?Não chore, não sofra, ele(a) não quer te ver triste?... Sabemos ou imaginamos que na maioria dos casos estas falas possuem boas intenções, é realmente muito difícil ver alguém sofrer e não poder gerar este alívio. Mas chamo aqui a atenção para que compreendam que estes dizeres sugerem um grande disfarce ou até mesmo uma proposta de negação do luto, logo da perda. E neste momento delicado e fragilizado isto é tudo que não deve acontecer. Pois o fim já está instalado e ele dói.

O luto não é algo ruim, na verdade ele é necessário. É uma etapa que precisamos encarar, compreender, vivenciar para continuarmos vivendo de forma equilibrada e saudável. Assim nestas situações talvez tudo que nos caiba seja de fato um bom abraço, uma oferta de colo, de ajuda com questões burocráticas ou mesmo a nossa presença ao lado. Mostrando que a tristeza atinge a todos, mas que estão ali unidos para chorarem e se ajudarem nesta fase difícil de vida.

### **O luto varia de acordo com o contexto da morte?**

Culturalmente tendemos a acreditar que certas mortes são melhores ou piores que outras. Por exemplo, as mortes de crianças são praticamente inaceitáveis, assim como de adolescentes, jovens adultos, das mães e cônjuges. Estas perdas costumam gerar muita tristeza e reações intensas e normalmente são as que mais precisam de tempo e de ajuda.

As mortes inesperadas, como as geradas por acidentes, também costumam desestruturar uma pessoa ou até mesmo uma família, pois a tristeza vem acompanhada de raiva, revoltas, questionamentos e fantasias de respostas que acaltem ou que justifique esta interrupção e intromissão nos projetos de vida.

Já os quadros de doenças, em geral os quadros terminais costumam trabalhar, muitas vezes inconscientemente, a preparação da perda e assim é muito comum vivenciarem o luto ainda enquanto o paciente está vivo. Logo quando a morte ocorre, apesar da tristeza é muito comum que o pior momento de dor já tenha sido vivenciado anteriormente durante o tratamento. Talvez porque a pessoa ou a família enlutada tenham tido tempo para lembrar que a morte existe e faz parte da vida e que é preciso haver espaço para lidar com ela. Normalmente os familiares, assim como os doentes, buscam se redimir de suas ofensas e falhas, tentam realizar sonhos e desejos e criam assim um espaço de despedida, aliviando a culpa e fantasiando uma permissão para a morte se aproximar.

O que podemos dizer, é que todas estas situações são verdades, mesmo que mais ou menos intensas. Não acham? E estas verdades merecem a chance de serem entendidas como únicas e respeitadas em seu tempo e forma de expressão, independentemente padrões de diagnósticos. Talvez não haja melhor remédio que um olhar sincero de outra pessoa sugerindo compreensão e parceria, enquanto se encara a dor e da realidade.

## LGPD: ENTENDA TUDO SOBRE A LEI QUE PROTEGE SEUS DADOS

A LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), criada no final de 2018, entrou em vigor em setembro de 2020. Em agosto deste ano, a possibilidade de punições para quem violar a lei começou a valer.

Baseada no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (GRPD, na sigla em inglês) da União Europeia, a lei brasileira adequa o processamento de informações pessoais no país. Confira os principais pontos sobre ela:

CONTINUA 

UM  
POR  
TODOS,  
TODOS  
POR  
UM.

*Juntos Contra Covid*

[fecomerciorj.redeparcerias.com](http://fecomerciorj.redeparcerias.com)

## O que a LGPD faz?

A LGPD visa proteger os direitos de liberdade e de privacidade, criando normas a serem seguidas por empresas e governos para a coleta e o tratamento de dados pessoais (como nome, CPF, endereço) e de dados sensíveis (como biometria e informações sobre política e religião).

A lei cria um cenário de segurança jurídica ao padronizar práticas para a proteção dessas informações.

Dois direitos merecem destaque inicial:

- **Consentimento:** em situações previstas pela lei, uma empresa (pública ou privada) deve pedir autorização para o titular dos dados pessoais para coletá-los e usá-los. Caso a pessoa não aceite, nada poderá ser feito com suas informações pessoais nestes casos.

- **Finalidade:** as organizações devem informar de modo claro a finalidade, o objetivo da coleta dos dados pessoais.

A lei também define, entre outras coisas:

- O papel da ANPD (Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais);
- As responsabilidades de quem coleta dados pessoais;
- A criação de regras para gestão de riscos;
- Penalidades no caso de falhas de segurança.

## Qual é o número da LGPD?

A Lei Geral de Proteção de Dados é a lei 13.709.

## Quem tem seus dados pessoais protegidos pela LGPD?

A LGPD vale para dados pessoais de pessoas que estejam no Brasil no momento da coleta de suas informações (brasileiros ou não). A lei vale também para dados tratados dentro do território nacional, independentemente da sede da empresa coletora ou do país onde fica a base de armazenamento dessas informações. Por fim, ela também protege dados usados para o fornecimento de bens e serviços à população.

CONTINUA 



**3 TALHERES**  
RECEITAS SAUDÁVEIS  
**GRÁTIS**  
PRA COLOCAR A MÃO NA MASSA!

**Começar a cozinhar!**

**ASUS**  
ESTÁ DE VOLTA  
**13% OFF**

Modelos de smartphones e notebooks que te levarão além!

**Conhecer os modelos!**

**RENNER**  
Perfumaria, cosméticos, roupas e acessórios do seu estilo com  
**15% OFF**

**Aproveitar ofertas!**

**graveonline**  
**15% DESCONTO**

GRAVE SUA MÚSICA SEM SAIR DE CASA, ESCOLHA OS INSTRUMENTOS, ENVIE SUA DEMO E RECEBA A MÚSICA PRONTA.

**Quero conhecer!**

ACESSE E APROVEITE

[fecomerciorj.redeparcerias.com](http://fecomerciorj.redeparcerias.com)

A qualidade dos produtos e serviços, o prazo e a efetivação da entrega e o suporte pós-venda são de inteira responsabilidade da empresa parceira, mantendo este clube de vantagens de quaisquer responsabilidades junto aos associados participantes que venham efetuar a compra de produtos ou contratação de serviços.





CONCESSIONÁRIA  
**Reviver**

Especialistas em **cuidar**

Plano de  
Assistência  
Familiar

Funerária  
Reviver  
24h

Atendimento  
humanizado  
às famílias

## NOSSOS CEMITÉRIOS

Crematório São Francisco Xavier (Caju)  
São Francisco Xavier (Caju)  
Cacuia  
Ricardo de Albuquerque  
Realengo  
Santa Cruz  
Guaratiba  
Paquetá

0800 022 1650

Facebook: /ConcessionariaReviver

Instagram: @concessionariareviver

# SERVIÇOS SEFERJ

VOCÊ PODE OBTER AS LISTAS DE TODOS OS INDICADORES ABAIXO ATRAVÉS DO NOSSO SITE. ACESSE: SEFERJ.COM.BR, CONFIRA!

**1**

Cartórios

**5**

Crematórios

**2**

Funerárias

**6**

Tanatório

**3**

Cemitérios

**7**

IML

**4**

Capelas



SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS  
FUNERÁRIOS DO RIO DE JANEIRO

## Quais são as penalidades para quem não cumprir a LGPD?

As penalidades vão desde uma advertência até multa diária. O valor deve ser de no máximo 2% do valor do faturamento da companhia, com teto de R\$ 50 milhões por infração.

Outras sanções previstas são a determinação de eliminar os dados pessoais coletados, suspensão parcial ou total do uso do banco de dados em questão por até 12 meses e até proibição de atividades relacionadas à coleta e tratamento de dados.

### O que são dados pessoais?

Dados pessoais são aqueles que permitem identificar uma pessoa. Exemplos: nome, RG, CPF, gênero, data e local de nascimento, telefone, endereço residencial, localização via GPS, foto, prontuário de saúde, cartão bancário, renda, histórico de pagamentos, hábitos de consumo, preferências de lazer, endereço de IP, cookies, etc.

### O que são dados pessoais?

Dados pessoais sensíveis também são aqueles que permitem a identificação de alguém, mas possuem camadas que exigem ainda mais cuidado na hora de seu tratamento. Ex.: informações sobre crianças e adolescentes, origem racial ou étnica, convicções religiosas ou filosóficas, opiniões políticas, filiação sindical, dados genéticos, biométricas, de saúde ou vida sexual.

São informações com potencial de uso para discriminação do seu titular. Por isso são consideradas sensíveis.

Dados anonimizados passam por etapas que desvinculam qualquer possibilidade de identificação de seu titular. Caso seja possível reorganizar os dados e identificar um indivíduo, considera-se um dado pseudo-anonimizado.

### Como é o processo para um dado pessoal se tornar anônimo?

A anonimização de dados é um processo que retira as informações pessoais de modo a não oferecer chances de identificação de indivíduos.

Existem três técnicas principais: criptografia, generalização e perturbação. Na criptografia, são aplicados algoritmos que transformam as informações em um conjunto aleatório de caracteres.

Na generalização, são trocadas informações por outras genéricas. Por fim, a perturbação troca as informações por outras fictícias. Só é considerado anonimização se esses métodos não puderem ser revertidos.

### Para que uma empresa ou governo quer um dado anônimo?

Dados anonimizados podem ser usados para entender comportamento de massa sem a necessidade de saber quem é quem. Empresas podem usá-los para melhorar a oferta de serviços para os clientes. Governos podem usá-los para ajudar na criação de políticas públicas. Durante o início da pandemia, por exemplo, empresas ganharam foco por monitorar o nível de isolamento social através de dados de geolocalização de celulares usando informações anonimizadas.

### Tratamento de dados: o que diz a LGPD

O tratamento é como se fosse a jornada de vida de um dado, desde o momento da coleta, o processo de uso e sua possível exclusão. As empresas devem seguir algumas regras (salvo exceções) para fazer esse tratamento:

1. Informar a finalidade da coleta dos dados;
2. Garantir adequação à finalidade divulgada (garantir que os dados serão usados para o fim informado para o titular);
3. Coletar apenas dados necessários;
4. Dar acesso gratuito à forma que os dados são tratados (titulares passam a conhecer o que será feito com os seus dados);
5. Deixar os dados exatos e atualizados;
6. Ser transparente com o titular dos dados;
7. Investir em segurança para coibir invasões;
8. Investir em prevenção de danos;
9. Não permitir atos ilícitos com os dados tratados;
10. Se responsabilizar caso não haja eficácia nas medidas adotadas.

CONTINUA 

## Como é feita uma coleta de dados?

A coleta de dados pode ser virtual ou pessoalmente. No primeiro caso, um exemplo é quando você acessa um site e autoriza que ele colete os cookies, pequenos arquivos que servem para rastrear o que fazemos na internet, ou seja, registra dados da nossa navegação como os sites que visitamos. Outra forma é através do preenchimento de formulários.

No segundo caso, existe a coleta offline, que também segue as diretrizes da LGPD. Ex: O pedido do número do CPF no momento de uma compra. As lojas devem assegurar que o dado fornecido será usado para uma finalidade e explicar exatamente o que será feito a partir disso (como garantir o desconto nas compras).

## Quem pode usar dados coletados?

A empresa (pública ou privada) pode usar os dados pessoais com a respectiva finalidade informada aos titulares. O compartilhamento de dados pessoais com outras organizações seguindo os protocolos estabelecidos pelas regras da lei também podem acontecer. Qualquer vazamento é de responsabilidade da empresa que colheu os dados.

## O que são dados pessoais?

No artigo 18, a LGPD diz que o titular dos dados poderá a qualquer momento solicitar a eliminação dos dados pessoais coletados, mesmo que a coleta tenha sido feita com consentimento.

## Dá para pedir para apagarem os meus dados pessoais?

No artigo 18, a LGPD diz que o titular dos dados poderá a qualquer momento solicitar a eliminação dos dados pessoais coletados, mesmo que a coleta tenha sido feita com consentimento.

## A empresa é obrigada a apagar meus dados quando a finalidade se esgotar?

Os dados coletados devem ser eliminados em quatro situações: quando a finalidade foi alcançada e os dados deixaram de ser necessários; fim do período de tratamento; a pedido do titular; ou por determinação da autoridade nacional.

## O que fazer se meus dados vazarem e a empresa descumprir a LGPD?

Você pode denunciar casos de descumprimento da lei aos órgãos de defesa e proteção ao consumidor de sua cidade, como o Procon, Idec (Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor) e também ao Ministério Público. Isso também deve ser feito para ANPD (Autoridade Nacional de Proteção de Dados), pelo e-mail [anpd@anpd.gov.br](mailto:anpd@anpd.gov.br), pelo telefone (61) 3411-5961 ou pelo formulário no site oficial.

Em caso de vazamento de dados, é fundamental fazer um boletim de ocorrência. Além disso, é importante formalizar a denúncia na ANPD. Para isso, acesse o site [anpd.gov.br](http://anpd.gov.br), clique em "Denúncia" no lado inferior esquerdo da tela e registre o problema. A partir daí, o órgão poderá instaurar um inquérito e exercer seus poderes de auditoria previstos na LGPD.

## Tenho direito a danos morais caso haja vazamento dos meus dados pessoais?

Sim. De acordo com o artigo 42 da LGPD, o controlador ou operador dos dados pessoais que causar dano patrimonial ou moral deve reparar o dano causado devido à violação da legislação.

## Já há casos de descumprimento da LGPD?

Em 2020, o Ministério Público do DF ajuizou a primeira ação tendo como base a LGPD. Uma empresa de Belo Horizonte (MG) comercializava informações como nomes, emails, endereços postais ou contatos para SMS pela internet.

FONTE: <https://www.uol.com.br/> 

## SINDICATO PATRONAL E A IMPORTÂNCIA DE AS EMPRESAS PARTICIPAREM

Você sabe o que é Sindicato Patronal e para que ele serve? A Reforma Trabalhista trouxe mudanças sobre o assunto. Por isso, é importante que as empresas fiquem atentas ao tema.

CONTINUA 



Imagem: reprodução de internet

O Sindicato Patronal, como o próprio nome indica, é a instituição responsável por representar os empregadores e atuar protegendo os seus interesses, sejam eles econômicos, profissionais ou sociais.

Seguindo o pensamento, este artigo visa a esclarecer o que é o Sindicato Patronal e a importância de as empresas participarem e participarem ativamente da entidade. Também explicaremos as características principais desse tipo de organização. Acompanhe a leitura!

### O que é Sindicato Patronal?

Os Sindicatos Patronais são instituições representantes dos interesses das empresas perante o Sindicato dos trabalhadores e o governo. Essa organização tem previsão legal no título V da CLT a partir do art. 511. A vinculação ao Sindicato está prevista na legislação. Assim é a redação do mencionado art.:

*“É lícita a associação para fins de estudo, defesa e coordenação dos seus interesses econômicos ou profissionais de todos os que, como empregadores, empregados, agentes ou trabalhadores autônomos ou profissionais liberais exerçam, respectivamente, a mesma atividade ou profissão ou atividades ou profissões similares ou conexas.”*

### Para que ele serve?

O Sindicato Patronal tem um papel de extrema importância representando a sua categoria.

Ele atua representando as empresas da categoria frente ao sindicato dos empregados, especialmente nas negociações coletivas, por meio de convenções e dissídios. Também é papel do Sindicato Patronal trazer à tona temas importantes para a classe econômica, auxiliando empresas da categoria em diversas frentes.

Ele também atua auxiliando e prestando apoio para a categoria econômica que representa nos casos em que essa figura como parte em ações judiciais. Ou seja, empresas representadas pelo Sindicato Patronal podem ter seus direitos garantidos mediante ações propostas pelo próprio sindicato, em relação a assuntos relativos à categoria.

Além disso o Sindicato Patronal tem o dever e a capacidade de iniciativa de proposição de projetos de leis que beneficiem a classe.

É importante observar que a falta de representação do Sindicato Patronal nas discussões de determinada classe econômica colocaria as empresas em desvantagem. Isso porque questões apresentadas pela entidade sindical ganham muito mais destaque. No mais, na área das relações do trabalho, tem-se também o fato de que os Sindicatos representantes dos empregados são detentores de grande poder econômico e social.

### Qual é a diferença entre o Sindicato Patronal e Sindicato dos empregados?

Um Sindicato tem como principal função representar os interesses coletivos, sejam eles relativos aos trabalhadores ou às empresas.

A modalidade de Sindicato que busca defender e representar os anseios de empregados contratados por empresas de um determinado ramo é, obviamente, conhecida como Sindicato dos Trabalhadores. Contudo, há a modalidade de Sindicato Patronal que atua representando e defendendo interesses de empresas de determinada categoria econômica.

Uma grande diferença consiste no fato de que os Sindicatos Patronais costumam ocupar-se com outros aspectos além daqueles vinculados diretamente às relações de trabalho. Pode-se citar como exemplo as discussões judiciais relativas a matéria tributária e a divulgação de boas práticas na área de gestão e marketing, por exemplo, através de eventos e cursos oferecidos às empresas.

CONTINUA 

Já os Sindicatos dos Empregados tendem a focar sua atuação nas relações de trabalho.

### **Qual a importância de participar do Sindicato Patronal?**

Veremos, a seguir, mais algumas características sobre o Sindicato Patronal e a importância de as empresas participarem dessa organização.

### **Veremos, a seguir, mais algumas características sobre o Sindicato Patronal e a importância de as empresas participarem dessa organização.**

Como já vimos, o Sindicato tem como papel essencial a defesa dos interesses dos empregadores no momento em que ocorre a negociação coletiva de trabalho.

Por meio desse processo, é possível analisar oportunidades do mercado, propor melhorias a respeito dos direitos e deveres da empresa, prezar pelo equilíbrio da relação empregado x empregador e visar a melhoria, a manutenção ou a criação de acordos relativos a salários, horas extras, jornada de trabalho etc.

Além disso, tem o direito de sugerir a edição de leis ou recomendar a mudança de alguma disposição legal considerada ultrapassada e que dificulta o desenvolvimento econômico e a competitividade dentro do mercado.

### **Fornecimento de informações**

Os Sindicatos Patronais podem ser fontes de informações estratégicas e cruciais sobre o mercado econômico, tais como a taxa de desenvolvimento ou desempenho de indústrias e do mercado. Isso é realizado por meio de estudos e diagnósticos que utilizam dados estatísticos e pesquisas de campo. A questão é que, com esse tipo de informação, a tomada de decisões pode ser feita de maneira mais acertada.

### **Criação de parcerias**

As empresas atuantes em sua entidade sindical podem manter contatos estratégicos com importantes stakeholders, como universidades, instituições de pesquisa, fornecedores, membros do governo, confederações e federações etc.

A participação em ambientes empresariais fortalece as relações e a troca de experiências e de contatos entre investidores e empresários. Esse cenário favorece a promoção de parcerias estratégicas que visam o lucro e o desenvolvimento do ramo.

### **Prestação de Serviços**

Toda a estrutura sindical é custeada com os recursos oriundos da contribuição sindical, além de outras contribuições pagas pelas empresas associadas. A contribuição sindical é paga uma vez por ano pelas empresas e que é distribuída entre o Sindicato e outros órgãos, como o Ministério do Trabalho e confederações.

O Sindicato, via de regra, atua prestando serviços aos associados, como cursos de capacitação profissional, organiza feiras empresariais etc. Isso tudo também pode ser feito com o apoio de entidades como o SENAI, SESI, entre outras.

### **O que mudou com relação à contribuição sindical patronal?**

A Reforma Trabalhista— lei 13.467/2017— extinguiu a obrigatoriedade do pagamento da contribuição sindical. Ou seja, a sua cobrança deve preceder de autorização prévia e expressa das empresas.

Essa previsão também abrange os casos em que as empresas não são associadas ao Sindicato—estando apenas ligada à instituição por fazer parte da categoria econômica representada por ele.

### **Qual o enquadramento da empresa?**

O enquadramento sindical é definido conforme a atividade preponderante do negócio, também chamada de atividade-fim e que consta no contrato social.

A partir daí, a empresa deve buscar o Sindicato Patronal localizado na sua base territorial, estado ou município, e que corresponda à mesma atividade-fim desempenhada por ela ou que seja similar.

Por tudo o que vimos, podemos afirmar que a existência de Sindicato Patronal e a importância de as empresas participarem desse tipo de organização é um aspecto essencial para representar e reivindicar os direitos de toda uma classe. Além disso, tal entidade defende princípios que favorecem a economia e que alavancam a competitividade no mercado.



CONGRESSO  
**INOVARE**  
Gramado, RS 2021



# SEFERJ VAI AO INOVARE

Os associados do SEFERJ terão descontos nas inscrições para o Congresso Inovare que acontecerá nos dias 10 e 11 de novembro em Gramado/RS.

Entre no site [www.laidomcursos.com.br](http://www.laidomcursos.com.br)  
e digite no campo cupom:

**SOUSEFERJ**

**Informações**

[www.laidomcursos.com.br](http://www.laidomcursos.com.br)



# Certificado digital

Conte com o SEFERJ

Não perca esta oportunidade!

[Clique aqui](#)



 **Certifique**  
online

  
**Seferj**  
SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS  
FUNERÁRIOS DO RIO DE JANEIRO



# Sindicato assina a convenção coletiva 2021/2022

Confira em nosso site o novo  
piso salarial da categoria

**Associe-se já!**

[seferj.com.br](http://seferj.com.br)

21 2473-3673



# Estar em dia com a contribuição sindical é muito importante

Ela é primordial para nos manter trabalhando na busca de melhorias para o setor

CONTAMOS  
COM VOCÊ!

## A SEFERJ TEM COMO MISSÃO E OBJETIVO

Promover a união da Classe de Diretores Funerários do Estado do Rio de Janeiro para a conquista de metas do setor e colaborar com o Estado e o Município.

Como representante legal do segmento funerário, o SEFERJ busca o fortalecimento do empresariado do setor, principalmente, dos micros e pequenos que atuam no interior do Estado do Rio de Janeiro. Desde 24 de Janeiro de 1974, trabalhamos para você.



CAPELAS DE LUXO, SUÍTES, AR CONDICIONADO E MUITO MAIS.

**Temos vagas para locação em jazigos nobres dignos em Gavetas Especiais**

### **AGENDE UMA VISITA**

Preços especiais com qualidade de 1º mundo!

21 3228-7811

21 96896-7679 | 21 98047-1111

memorialdorio@gmail.com

[www.memorialdorio.com.br](http://www.memorialdorio.com.br)

**RODÍZIO DE FUNERÁRIAS  
ESCALA PARA OUTUBRO/2021**

DIAS	HOSPITAL SOUZA AGUIAR	HOSPITAL SALGADO FILHO	HOSPITAL LOURENÇO JORGE	HOSPITAL MIGUEL COUTO	HOSPITAL PEDRO II	HOSPITAL ROCHA FARIA	HOSPITAL RONALDO GAZOLLA
1	16	13	42	46	29	80	19
2	73	28	07	26	54	88	55
3	88	60	70	01	34	32	05
4	74	82	23	66	14	86	49
5	63	58	62	45	06	56	85
6	09	16	13	42	46	29	90
7	19	73	28	07	26	54	88
8	55	60	60	70	01	34	32
9	05	74	82	23	66	14	86
10	49	83	55	62	45	06	56
11	85	09	16	13	42	46	29
12	90	19	73	28	07	26	54
13	88	55	68	60	70	01	34
14	32	05	74	82	23	66	14
15	86	49	83	58	62	45	06
16	56	85	09	16	13	42	46
17	29	90	19	73	28	07	26
18	54	88	55	68	60	70	01
19	34	32	05	74	82	23	66
20	14	86	49	83	58	62	45
21	06	56	85	09	16	13	42
22	46	29	90	19	73	28	07
23	26	54	88	55	68	60	70
24	01	34	32	05	74	82	23
25	66	14	86	49	83	58	62
26	45	06	56	85	09	16	13
27	42	46	29	90	19	73	28
28	07	26	54	88	55	68	60
29	70	01	34	32	05	74	82
30	23	56	14	86	49	83	58
31	62	45	06	56	85	09	16

**PERMISSIONÁRIAS**

1	FUNERÁRIA COSTA & ISAAC LTDA.
5	CAPELA MORTUÁRIA SANTA TERESINHA LTDA.
6	FUNERÁRIA DO TANQUE LTDA.
7	FUNERÁRIA N. SR. DAS GRAÇAS DE MARECHAL HERMES LTDA.
9	FUNERÁRIA MARACANÃ LTDA ME (MARACANÃ ASSIST.FUNERAL)
13	FUNERÁRIA LYR O DO RIO DE JANEIRO LTDA ME
14	FUNERÁRIA SANTA CÁGGIA LTDA ME
16	FLORICULTURA MEN DE SÁ LTDA
19	FUNERÁRIA SANTA MADALENA LTDA ME
23	FUNERÁRIA SANTA CASA SÃO FRANCISCO XAVIER LTDA
26	AGÊNCIA FUNERÁRIA STA CASA MISSIONÁRIA DO RJ LTDA.
28	FUNERÁRIA NOVO RIO LTDA.
29	FUNERÁRIA SENHOR DO BONFIM LTDA.
32	CAPELA SANTO CRISTO
34	FUNERÁRIA SÃO LÁZARO LTDA.
42	CAPELA SÃO THIAGO LTDA-ME
45	SANTA BÁRBARA SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA ME
46	FLUNERÁRIA ESTÁCIO DE SÁ
49	AGÊNCIA FUNERÁRIA STA CASA CARD LTDA.
54	J.B.S. SERVIÇO FUNERÁRIO INTERNACIONAL LTDA.
55	SERVIÇOS FUNERÁRIOS SALOMÃO LISBOA LTDA.
56	FUNERÁRIA MONTE CARMELO LTDA ME
58	AGÊNCIA FUNERÁRIA SANTA CASA NOVA JACAREPAGUÁ LTDA
60	AGÊNCIA FUNERÁRIA MURUNDU LTDA - ME (VELÓRUM ASSIST.FUNERAL E CERIMONIAIS DE LUTO)
62	C.SUZANO DA FONSECA SERVIÇOS FUNERAIS LTDA-ME
66	FUNERÁRIA FLOR DE CAMPO GRANDE LTDA.
68	FUNERÁRIA VIDA NOVA LTDA.
70	MARANATA SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA.
73	AGENCIA FUNERÁRIA SANTA CASA COPACABANA LTDA.
74	FUNERÁRIA N. SENHORA DA APRESENTAÇÃO
82	SANTA CASA DA TAQUARA LTDA.
83	FUNERÁRIA SANTA CASA DE RAMOS LTDA.
85	AGENCIA FUNERÁRIA SANTA CASA DE COPACABANA LTDA.
86	FUNERÁRIA BRASIL PAX RIO DE IRAJÁ LTDA.
88	ASSISTENCIA FUNERAL RIO PAX DO MEIER LTDA.
90	FLUNERÁRIA SAUDADE ETERNA LTDA.